



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 145/2008 - DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMOVER**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para as unidades administrativas adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

Servidor	Unidade de destino
Wharton da Câmara Ribeiro	Seção de Jurisprudência/CJI/SJ
José Roberto Pinto Santhiago	Seção de Patrimônio/CMP/SAO
Alexandre Márcio Cavalcanti Machado	Seção de Seg., Serviços e Transportes/CSG/SAO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 08 de setembro de 2008.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral